



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1967

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 30/67

INICIATIVA: Vereadores Melchisdeck Sandeval e
Deolindo Costa.

HISTÓRICO:

Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" a José Taveira dos Santos.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e ~~oitenta~~ 1967, autuo o projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1967 a 19

Presidente: Clevis de Barros

Vice-Presidente: Ayilton Coelho Costa

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

18 maio 229
62
Almeida

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 30/67

INICIATIVA: VEREADORES Melchisedeck Sandoval e
Deolindo Costa.

HISTÓRICO: Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" a José Taveira dos Santos.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Almeida

PROJETO DE LEI Nº 30/67

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

Concede titulo de Cidadão Cachoeirense a JOSE TAVEIRA DOS SANTOS.

Artigo 1º. É concedido ao Sr. JOSE TAVEIRA DOS SANTOS, o titulo de "Cidadão Cachoeirense", pelos bons serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º. O referido titulo deverá ser entregue em Sessão publica da Câmara Municipal, mercada especialmente para esse fim

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Quem em Cachoeiro não conhece o TAVEIRA ? Quem não vibra, nas nossas festas civicas com o ruflar dos tambores e o som claro dos clarins das bandas escolares por ele conduzidas e treinadas ?

TAVEIRA - José Taveira dos Santos, para ser mais preciso, nasceu em Caratinga, em Minas Gerais. Tem apenas o curso primario. Prestativo e humilde como poucos. Casado, tem sete filhos e duas netas. Inspetor de alunos do velho "Liceu" Muniz Freire. Corneteiro, com honras de cabo, do Tiro de Guerra desta cidade. Musico, com dez anos de atividade nas nossas Bandas de Musica, organizou, com raro brilho, se diga de passagem, as Bandas Escolares do Liceu Muniz Freire, do Ginasio Cristo Rei. Suas atividades de organizador já escaparam dos limites estreitos de nossa cidade, as Bandas de Guaçu, de Castelo, em nosso Estado foram

A COMISSÃO DE CONSTITUICÃO,
JUSTIÇA E INTERIO
Sala das Sessões, 18 / 5 / 1967
[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

foram por ele organizadas. Mas foge ainda dos limites provinianos. Lá em Frigurgo, no Estado do Rio de Janeiro organiza outra Banda, mas não é só, na Bahia, em Vitória da Conquista, mais uma. É o criador da Banda Marcial " Professor Wilson Resende, digo, Wilson Lopes de Resende", que anualmente, com garbo e harmonia desfila em nossas ruas.

Estas notas foram tiradas do " O Clarim Estudantil", que em seu topico final sobre TAVETIPA diz : - " Não Gosta de fofoca, de nada mal feito, da infelicidade dos outros. "

É este cidadão, humilde, religioso, amigo de seus amigos, sempre pronto a ajudar e praticar o bem que ajudou a nossa cidade a mudar de feição, com a alegria que nos trouxe, através dos sans marciais de suas bandas, que levou nossa terra ser conhecida lá fora, como tantos outros de nossos conterraneos, que se pretende, neste momento, oficialmente, reconhecendo seus meritos, homenagear com o honroso titulo de " Cidadão Cachoeirense".

Sala das Sessões, 18 de maio de 1967

[Handwritten signature]
MELCHINETE K SANDOVAL

[Handwritten signature]
DIOCLEIANO T. COSTA

Parecer
A matéria é constitucional e legal razão porque, digo, razão pela qual crada tenho a contestar.
Sala das Comissões, 24/5/67

[Handwritten signature] - relator
Acompanha parecer
Joaquim
27/5/67

De acordo. Parecer de
[Handwritten signature]
24/5/67

ao Sr. Juiz Dr. [Handwritten name]
jurando de [Handwritten text]
para [Handwritten text]
18/5/67

Concede titulo de Cidadão Cachoeirense a JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS.

Artigo 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS, o titulo de "Cidadão Cachoeirense", pelos bons serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º. O referido titulo deverá ser entregue em Sessão publica da Câmara Municipal, marcada especialmente para êsse fim

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Quem em Cachoeiro não conhece o TAVEIRA ? Quem não vibra, nas nossas festas fivicas com o ruflar dos tambores e o som claro dos clarins das bandas escolares por ele conduzidas e treinadas ?


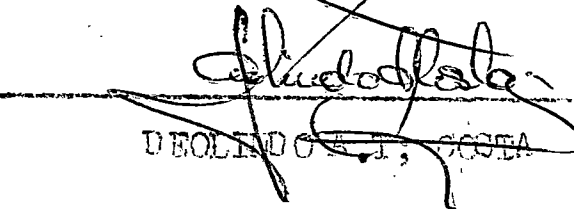
TAVEIRA. José Taveira dos Santos, para ser mais preciso, nasceu em Caratinga, em Minas Gerais. Tem apenas o curso primario. Prestativo e humilde como poucos. Casado, tem sete filhos e duas netas. Inspetor de alunos do velho " Liceu" Muniz Freire. Corneteiro, com honras de cabo, do Tiro de Guerra desta cidade. Musico, com dez anos de atividade nas nossas Bandas de Musica, organizpu, com raro brilho, se diga de passagem, as Bandas Escolares do Liceu Muniz Freire, do Ginasio Cristo Rei. Suas atividades de organizador já escaparam dos limites estreitos de nossa cidade, as Bandas de Guaçui, de Castelo, em nosso Estado foram por ele

forem por ele organizadas. Mas foge ainda dos limites provinianos. Já em Frigurgo, no Estado do Rio de Janeiro organiza outra Banda, mas não é só, na Bahia, em Vitória da Conquista, mais uma. É o criador da Banda Marcial "Professor Wilson Resende, digo, Wilson Lopes de Resende", que anualmente, com garbo e harmonia desfila em nossas ruas.

Estas notas foram tiradas do "O Clarim Estudantil", que em seu tópico final sobre TAVEIRA diz :-
 " Não Gosta de fofoca, de nada mal feito, da infelicidade dos outros. "

É este cidadão, humilde, religioso, amigo de seus amigos, sempre pronto a ajudar e praticar o bem que ajudou a nossa cidade a mudar de feição, com a alegria que nos trouxe, através dos sons marciais de suas bandas, que levou nossa terra ser conhecida lá fora, como tantos outros de nossos conterrâneos, que se pretende, neste momento, oficialmente, reconhecendo seus meritos, homenagear com o honroso título de " Cidadão Cachoeirense".

Sala das Sessões, 18 de maio de 1967


 MELCHISEDECK SANDOVAL

 DEOLINDO S. I., CCCEA

Concede título de Cidadão Cachoeirense a JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS.

Artigo 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS, o título de "Cidadão Cachoeirense", pelos bons serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º. O referido título deverá ser entregue em Sessão pública da Câmara Municipal, marcada especialmente para esse fim.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Quem em Cachoeiro não conhece o TAVEIRA ? Quem não vibra, nas nossas festas cívicas com o ruflar dos tambores e o som claro dos clarins das bandas escolares por ele conduzidas e treinadas ?

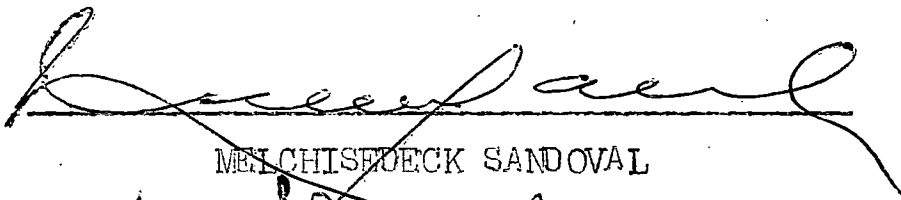
TAVEIRA. José Taveira dos Santos, para ser mais preciso, nasceu em Caratinga, em Minas Gerais. Tem apenas o curso primário. Prestativo e humilde como poucos. Casado, tem sete filhos e duas netas. Inspetor de alunos do velho " Liceu " Muniz Freire. Corneteiro, com honras de cabo, do Tiro de Guerra desta cidade. Musico, com dez anos de atividade nas nossas Bandas de musica, organizou, com raro brilho, se diga de passagem, as Bandas Escolares do Liceu Muniz Freire, do Ginásio Cristo Rei. Suas atividades de organizador já escaparam dos limites estreitos de nossa cidade, as Bandas de Guaçuí, de Castelo, em nosso Estado foram por ele

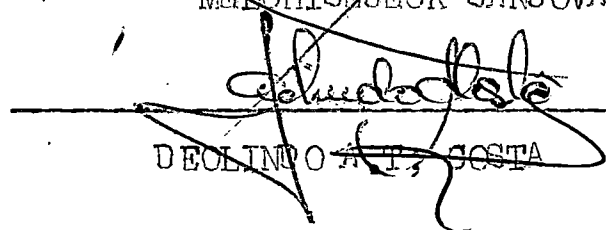
foram por ele organizadas. Mas fuge ainda dos limites provinianos. Lá em Frigurgo, no Estado do Rio de Janeiro organiza outra Banda, mas não é só, na Bahia, em Vitória da Conquista, mais uma. É o criador da Banda Marcial " Professor Wilson Resende, digo, Wilson Lopes de Resende", que anualmente, com garbo e harmonia desfila em nossas ruas.

Estas notas foram tiradas do " O Clarim Estudantil", que em seu topico final sobre TAVETIRA diz :-
" Não Gosta de fofoca, de nada mal feito, da infelicidade dos outros."

É este cidadão, humilde, religioso, amigo de seus amigos, sempre pronto a ajudar e praticar o bem que ajudou a nossa cidade a mudar de feição, com a alegria que nos trouxe, atravez dos sons marciais de suas bandas, que levou nossa terra ser conhecida lá fora, como tantos outros de nossos conterraneos, que se pretende, neste momento, oficialmente, reconhecendo seus meritos, homenagear com o honroso título de " Cidadão Cachoeirense".

Sala das Sessões, 18 de maio de 1967


MELCHISEDECK SANDOVAL


DEOLINO A. P. COSTA

Aprovação em 4ª Turma

1967 *[Handwritten signature]*

Sala das Sessões, 15/6/1967

[Handwritten signature]
(PUBRICA DO PRESIDENTE)

15/6/67

[Handwritten signature]
PUBRICA DO PRESIDENTE

A PROPOSTA

Sala das Sessões, 15/6/1967

[Handwritten signature]

Aos 18 maio 67
Comissão de Justiça
Pl. L. de J.

Aos 24 maio de 1967
faz-se aqui o parecer de
Comissão de Justiça
Pl. L. de J.
Secretaria da Comissão de Justiça

que, em respeito a Lei nº 30/67
e do parecer de Comissão de Justiça - an.
Relembro Vossas.

12 junho 67
Pl. L. de J.

Atestamos o prazo regimental
para apresentação de emendas.
Sala das Sessões, 10/6/1967
Rubrica do presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões, 8/6/1967
(Rubrica do Presidente)

DATA
18.5.67

NUMERO
030/67

DESTINO:

CODIGO:

Arquivo LPL-3/13/cm